



Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 038/1996

## NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 72/93, de 08 de junho de 1993

### DECRETA

Art. 1º - Ficam através do presente Decreto nomeados os membros do Conselho Municipal da Saúde de São João do Oeste, tendo a seguinte composição:

I- Dos Representantes do Governo, Prestadores de Serviço e Profissionais da Saúde:

Presidente: Mário Schroeder - Secretário Municipal da Saúde  
Suplente - Jussara T. Rech Grasel

Vilmar Lohmann - Secretário da Administração, Finanças e Planejamento  
Suplente: Arno Werle

Pedro Roberto Soder - Cirurgião Dentista  
Suplente - Hilário Spies

Isidoro Pauli - Administrador do Hospital Santa Casa Rural  
Suplente - Irmã Imelda Thomas

Marlene Rambo Grasel - Enfermeira Posto de Saúde  
Suplente - Márcia Stuelp

Ana Elisabeta Mahl - Coordenadora dos grupos de idosos e LBA;  
Suplente - Lúcia Schneider

II- Representantes dos Usuários:

Roque Hister - Representante dos trabalhadores rurais;  
Suplente - Felício Henn

Irmã Noêmia Schuh - Coordenadora Pastoral da Saúde  
Suplente: Maria Wirth

Otto Schauren - Representante dos trabalhadores urbanos;  
Suplente - Léo Klunk

Teodoro Teloeken - Representante dos trabalhadores do comércio;  
Suplente - Deltor Mueller

Alberto Unirio Manske - Representante das Cooperativas;  
Suplente - Tarcísio Kipper

Tarcísio Kunz - Representante dos professores.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de São João do Oeste

Suplente - Jovita Rasch Bracht Juver

Art. 2º - Esta nomeação não conta ênus para os cofres públicos municipais por ser considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 22 de agosto de 1996.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publ. em Data Supra

Vilmar Lohmann

Secr. Adm. Fin e Planejamento